



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 1081/2026

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o credenciamento de leiloeiros oficiais, pessoas físicas ou jurídicas devidamente matriculadas na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, para a realização de leilões públicos destinados à alienação de bens móveis inservíveis, ociosos ou antieconômicos pertencentes ao Município de Pium – TO.

2. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de credenciamento, mediante chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como dos Decretos Federais nº 21.981/1932 e nº 22.427/1933. Trata-se de modalidade adequada por permitir a participação de todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos, sem limitação de vagas.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a adequada gestão do patrimônio público municipal, por meio da alienação de bens que não possuem mais utilidade para a Administração, evitando custos com manutenção e armazenamento. O credenciamento de leiloeiros oficiais assegura maior transparência, competitividade e eficiência na condução dos leilões, garantindo o atendimento ao interesse público.

4. DESCRIÇÃO DOS BENS

Os bens a serem leiloados compreendem veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município, previamente avaliados, conforme descrito abaixo:

| Lote | Descrição do Bem | Placa/Identificação | Combustível | Ano/Modelo | Valor Avaliado (R\$) |
|------|------------------|---------------------|-------------|------------|----------------------|
| 1 | Fiat Strada | QKM-5590 | FLEX | 2019 | 17.000,00 |



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



| Lote | Descrição do Bem | Placa/Identificação | Combustível | Ano/Modelo | Valor Avaliado (R\$) |
|------|--|---------------------|-------------|------------|----------------------|
| 2 | Fiat Toro Volcano AT9 4x4 | SCB9B53 | FLEX | 2022 | 50.000,00 |
| 3 | Ford Fiesta 1.6 | MWP2925 | FLEX | 2008/2009 | 5.000,00 |
| 4 | Caminhão pipa Mercedes Benz 1113 | MVM-6156 | DIESEL | 1973 | 30.000,00 |
| 5 | Mercedes Benz 400 BSF 2112 | BSF2112 | DIESEL | 1995 | 50.000,00 |
| 6 | Trator New Holland TT4030 | - | DIESEL | - | 25.000,00 |
| 7 | Caminhão Iveco compactador de lixo E160E21 | MVU5857 | DIESEL | 2002 | 60.000,00 |
| 8 | Ônibus Mercedes Benz OLK 6252 | OLK6232 | DIESEL | 2013 | 40.000,00 |
| 9 | Micro-ônibus Iveco Neobus | - | DIESEL | - | 50.000,00 |
| 10 | Caminhão baú Volkswagen 15.190 | QKE2206 | DIESEL | 2015 | 70.000,00 |



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que Move!"



| Lote | Descrição do Bem | Placa/Identificação | Combustível | Ano/Modelo | Valor Avaliado (R\$) |
|------|---------------------------------|---------------------|-------------|------------|----------------------|
| 11 | Motoniveladora Caterpillar 120K | - | - | - | 70.000,00 |

5. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados pelos leiloeiros credenciados, abrangendo a organização, divulgação e condução dos leilões públicos, garantindo ampla publicidade dos atos, emissão dos autos de arrematação, recebimento dos valores e prestação de contas, observando rigorosamente a legislação vigente.

6. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Os interessados deverão apresentar documentação conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, abrangendo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como comprovação de aptidão para execução dos serviços.

7. REMUNERAÇÃO

O leiloeiro será remunerado por comissão de até 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens arrematados, sendo o pagamento realizado diretamente pelo arrematante, não gerando qualquer ônus financeiro ao Município.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA

O credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo, podendo ser prorrogado conforme interesse da Administração.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A Administração será responsável por disponibilizar os bens, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, bem como designar servidor ou comissão



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



responsável. O leiloeiro credenciado deverá executar os serviços com eficiência, observando as normas legais e garantindo a transparência dos atos.

10. FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, responsável por verificar o cumprimento das obrigações estabelecidas.

11. PENALIDADES

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará o credenciado às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (EDITÁVEL)

A presente contratação não demanda dotação orçamentária específica, considerando que não haverá despesa direta para o Município. Segue abaixo espaço para eventual preenchimento:

| Unidade Orçamentária | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa | Fonte |
|--------------------------|-------------------|---------------------|-----------|
| 03.0002.04.122.0003.2006 | 41 | 33.90.39 | 1.500.000 |

13. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se com a presente contratação a alienação eficiente dos bens públicos, a redução de custos operacionais, o aumento da receita municipal e a garantia de transparência e legalidade no processo.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da Administração Pública.

Pium – To 27 de abril de 2026



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal, de Pium-to